



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ 12.640.728/0001-67



CONTRATO Nº 20210010

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Extremoz, através da Câmara Municipal de Extremoz/RN, CNPJ-MF Nº 12.640.728/0001-67, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sra. Damares de Sales, Vereadora Presidente, portador do CPF nº 369.836.674-68 e do outro lado COMERCIAL J.A. LTDA, CNPJ 01.653.918/0001-00, com sede na AV ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, ALECRIM, Natal-RN, CEP 59030-350, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOAQUIM FERANDES NETO, residente na rua, centro, Natal-RN, CEP 59000-000, portador do(a) CPF 346.509.530-81, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - aquisição de material de expediente destinados para atender as necessidades da Câmara Municipal de extremoz/RN

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
010020	PAPEL TAMANHO A4 COM 500 folhas	RESMA	430,00	22,000	9.460,00
010022	GRAMPOS MOD. 266 EM METAL NIQUELADO CAIXA COM 500 U	CAIXA	25,00	7,000	175,00
	UNIDADES				
010023	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. VISOR DE LED	UNIDADE	6,00	26,200	157,20
010024	CANETA ESTEREOGRAFICA AZUL ESCRITA FINA	UNIDADE	400,00	1,000	400,00
010025	CLIPS Nº 2/0 EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES	CAIXA	30,00	3,200	96,00
010026	CLIPS Nº 3/0 EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES	CAIXA	30,00	2,800	84,00
010027	CLIPS Nº 4/0 EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES	CAIXA	30,00	2,800	84,00
010028	CLIPS FREIADOR C/12 UND COM 51MM	CAIXA	10,00	15,600	156,00
010029	CLIPS FREIADOR C/24 UND COM 20MM	CAIXA	10,00	14,400	144,00
010030	COLA EM PASTA 4GR	UNIDADE	10,00	1,600	16,00
010031	COLA NAO TOXICA BRANCO 40G SECASEM RAPIDA	UNIDADE	24,00	1,000	24,00
010032	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGURA 12MMX30M	UNIDADE	20,00	0,800	16,00
010033	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGURA 40MMX45M	UNIDADE	15,00	4,900	73,50
010034	FILMA ADESLINA A4	PAR	20,00	7,000	140,00
010036	PASTA ELASTICA COM ABAS E ELASTICO OFFICIO ALT 3,5CM	UNIDADE	60,00	3,200	192,00
010037	TERMOURA TIPO ESCRITORIO 20CM COM CABO DE POLIPROPILE	UNIDADE	12,00	7,100	85,20
010038	UNIDRECORDON DE TEXO NAO TOXICO 12GR	UNIDADE	20,00	2,500	50,00
010039	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO FLUORESCENTE	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
010040	COPIANTE LIGADO A BASE D'AGUA COM 18ML	UNIDADE	30,00	2,400	72,00
010042	EXTELORE TAM. 25X18CM (COMITE) DIVERSAS CORES COM 1	PACOTE	10,00	90,000	900,00
	00 UND				
010043	ENVELOPE TAM. 16X22CM C/100 UND	PACOTE	10,00	10,000	100,00
010045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGURA 19MMX30M	UNIDADE	20,00	1,800	36,00
010046	FITA DUBLA FACE 19MM X 18M	UNIDADE	20,00	7,600	152,00
010048	REGUA DE 30CM EM ACRILICO	UNIDADE	30,00	0,800	24,00
010050	LAPIS GRAFITE Nº 02 DE MADEIRA	UNIDADE	100,00	0,350	35,00
010051	GRAMPEADOR DE MAG TIPO ALICATE 26/8 EM INOX	PACOTE	15,00	10,000	150,00
010052	PAPEL OFFICIO PESO 40 C/100 FOLHAS	PAR	20,00	6,300	126,00
010053	FILMA PALITO AAA	UNIDADE	50,00	11,700	585,00
010054	PASTA A2 PAPELADO PRENSADO EL 10MM MEDINDO 280X350MM	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
010055	PERFORADOR DE PAPEL 2 C/12 FOLHAS COM PRETO	UNIDADE	3,00	56,000	168,00
010056	PERFORADOR DE PAPEL 2 FOLHAS COM PRETO	UNIDADE	2,00	14,500	29,00
010057	FRANQUETA EM ACRILICO TIPO TAM. MINIMO OFFICIO COM PE	UNIDADE			
	TAMPO DE PAPEL				
010189	BLOCO DE AUTO-REGADO ADESIVO C/100 FLH. 75X102mm C/0	UNIDADE	20,00	4,200	84,00
	1 BLOCO				
010250	BLOCO DE AUTO-REGADO ADESIVO C/100 FLH. 38X50mm C/04	UNIDADE	15,00	6,000	90,00
	BLOCO				
010191	ENVELOPE TAM. 30X23cm DE COR BRANCO/MADEIRA C/100UND	UNIDADE	10,00	25,000	250,00
010192	GRAMPE GALVANIZADO 23/10 CX C/1000 UND	UNIDADE	2,00	17,000	34,00
010194	SACO PLASTICO OFFICIO A TUBOS C/100UND	PACOTE	5,00	40,000	200,00
010195	PAPEL LITMO COM TEXTURA CREME TAM. 84C/100 FLH.	PACOTE	5,00	19,000	95,00
010197	FILTA LARIS EM ACRILICO PARA LAFIS/CANETA/CLIPS DE F	UNIDADE	20,00	9,200	184,00
	OLITE/LEMO				
010198	QUADRO LITMO BRANCO 6,6X20,90ml MOLDURA EM ALUMINIO	UNIDADE	2,00	54,000	108,00
010199	QUADRO LITMO BRANCO 1,2X20,90ml MOLDURA EM ALUMINIO	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
010200	UNICO PROTOCOLO 100 FLH	UNIDADE	5,00	11,300	56,50
010201	REGRADA BRANCA C/CAPA 42X1121mm	UNIDADE	3,00	42,000	126,00
010202	REGRADA XING-ADESLINA C/31,10X95mm C/100UND	UNIDADE	60,00	1,900	114,00
010203	FITA ESTREITA TRANSPARENTE C/ABAS OFFICIO	UNIDADE	30,00	6,400	192,00
010204	APRENSO MOTO MOLDURA TAM APROX. 350X130X235MM COM D	UNIDADE			
	ADDO. INTERFERON-B ANTIADRE				
010205	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	20,00	19,000	380,00
010206	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	100,00	0,800	80,00
010207	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010208	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010209	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010210	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010211	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010212	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010213	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010214	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010215	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010216	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010217	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010218	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010219	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010220	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010221	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010222	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010223	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010224	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010225	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010226	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010227	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010228	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010229	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010230	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010231	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010232	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010233	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010234	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010235	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010236	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010237	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010238	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010239	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010240	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010241	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010242	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010243	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010244	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010245	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010246	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010247	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010248	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010249	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010250	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010251	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010252	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010253	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010254	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010255	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010256	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010257	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010258	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010259	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010260	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010261	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010262	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010263	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010264	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010265	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010266	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010267	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010268	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010269	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010270	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010271	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010272	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010273	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010274	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010275	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010276	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010277	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010278	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010279	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010280	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010281	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010282	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010283	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010284	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010285	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010286	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010287	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010288	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010289	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010290	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010291	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010292	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010293	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010294	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010295	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010296	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010297	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010298	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010299	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010300	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010301	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010302	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010303	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010304	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010305	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010306	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010307	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010308	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010309	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010310	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010311	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010312	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010313	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010314	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010315	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010316	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010317	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
010318	EXTERNAL NAO REPARAGRAVEL ALUMINIA 96	UNIDADE	1,00	42,000	42,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ 12.640.728/0001-67



040675 PREVIDÊNCIA DE PAPEL EM AÇO TAM 3200
040675 GRAMPO PARA PASTA CA COM 50 UNIDADES

UNIDADE
CAIXA

16,00
20,00

1,000
1,000

16,00
20,00

VALOR GLOBAL R\$

37.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Extremoz/RN as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Daniel de Sales
Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, nº 45 - Centro - CEP 59.575-000
Email: cmdextremoz@gmail.com - Fone/Fax (084) 3279-2351



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ 12.840.728/0001-67



ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 17.051,40, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de EXTREMOZ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

EXTREMOZ/RN, em 03 de Fevereiro de 2021

Daniela de Sales
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
CNPJ(MF) 12.840.728/0001-67
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ 12.640.728/0001-67

JOAQUIM FERNANDES
NETO:20039514404

Assinado de forma digital por JOAQUIM
FERNANDES NETO:20039514404
Dados: 2021.03.18 11:00:13 -03'00'

COMERCIAL J.A. LTDA
CNPJ 01.653.918/0001-00
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____